

**DECRETO Nº 024/2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O  
FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1063, de 06 de Janeiro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.10.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E	
.1002	EQUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente .....	40.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA	
.2001	CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001000000	Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente.....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
001000000	Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente .....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
001000000	Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente .....	27.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
001000000	Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente .....	122.500,00
TOTAL .....		210.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		210.000,00

**Art. 2.** Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.10.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA	
.1001	MUNICIPAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente .....	60.000,00
01.031.0001	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E	
.1002	QUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000000	Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente .....	10.000,00
01.031.0001	MANUNTENÇÃO AS ATIVIDADES DA	
.2001	CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente .....	130.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente .....	10.000,00
TOTAL .....		210.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES .....		210.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 30 de abril de 2021.

**KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS**  
**Prefeita de Conde**